

ATA N.º 19/2013

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de outubro de 2013**

01 – ABERTURA -----

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, dr. Serafim Rodrigues, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: - Expressou uma saudação aos vencedores das eleições autárquicas, nas pessoas do sr. Enfº Armando Mourisco e Mário Luís Correia da Silva e todos os autarcas que irão durante quatro anos defender os interesses do concelho. -----

FUNDOS DISPONÍVEIS: - Informou que nesta data o Município de Cinfães tem fundos disponíveis € 1.417.541,37 e cabimentada obras a concurso e encargos com o pessoal no montante de € 1.207.565,18. -----

CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL: - Informou que foi criado o Centro de Qualificação de Ensino Profissional, no concelho de Cinfães. -----

O vereador, sr. prof. Domingos Barbosa, apresentou o seguinte: -----

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: - Felicitou todos os cidadãos que se apresentaram às eleições autárquicas e de uma forma especial os vencedores para os órgãos do município e das freguesias. -----

JOGO DA TAÇA DE PORTUGAL “CINFÃES – BENFICA”: - Expressou votos que no próximo dia 19 que haja “fair play” entre todos os intervenientes e os cidadãos em geral. -----

O vereador, sr. Eurico Correia, apresentou o seguinte: -----

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: - Expressou um voto de felicitação a todos os cinfanenses que se apresentaram às eleições autárquicas e de uma forma especial os vencedores para os órgãos do município e das freguesias. -----

JOGO DA TAÇA DE PORTUGAL “CINFÃES – BENFICA”: - Felicitou a Direção do Clube Desportivo de Cinfães pela gestão que tem empreendido à coletividade nestes últimos anos e subscreve as palavras do Vereador sr. Prof. Domingos. -----

O vereador, sr. prof. Laureano Valente, apresentou o seguinte: -----

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: - Expressou um voto de felicitação a todos os candidatos às eleições autárquicas em especial aos vencedores para os órgãos do município e das freguesias. -----

JOGO DA TAÇA DE PORTUGAL “CINFÃES – BENFICA”: - Referiu que este evento será mais uma oportunidade para a divulgação do concelho e que seja um dia de festa para todos em especial os cinfanenses. -----

A vereadora, sra. profª. Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

JOGO DA TAÇA DE PORTUGAL “CINFÃES – BENFICA”: - Manifestou com agrado a gestão realizada pelo Clube Desportivo de Cinfães durante os últimos anos, felicitando os seus diretores. -----

A sra. Vice-Presidente, apresentou o seguinte: -----

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS: - Felicitou todos aqueles que abraçaram um projeto para a defesa dos interesses do concelho e deseja as maiores felicidades aos eleitos.

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO JOGO DA 3ª ELIMINATÓRIA DA TAÇA DE PORTUGAL, A DISPUTAR NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2013, ENTRE O CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES E O SPORT LISBOA E BENFICA: - Presente uma informação dos Serviços Jurídicos do seguinte teor: -----

“Considerando que; -----

- No momento da presente decisão, o Presidente da Câmara Municipal e a respetiva Câmara, se encontram, ao abrigo da Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto, obrigados a cumprir o Regime de Gestão Limitada imposto aos Órgãos das Autarquias e seus titulares; -----

- A norma do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, foi objeto de revogação, por força do artigo 3º n.º 1 alínea d) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

- O sorteio da 3ª eliminatória da Taça de Portugal, realizado no dia 30 de setembro de 2013, definiu que o Clube Desportivo de Cinfães tivesse como opositor o Sport Lisboa e Benfica; -----

- A realização deste jogo, na Vila de Cinfães, implica a realização de alguns trabalhos extraordinários, imprevistos e inadiáveis os quais acarretam despesas para a Câmara Municipal, enquanto proprietária do recinto desportivo onde o jogo se vai realizar; -----

- A inclusão destes assuntos na ordem do dia da reunião de 14 de outubro de 2013, não foi possível, considerando que os mesmos apenas ficaram definidos após a

notificação aos Senhores Vereadores da respetiva ordem do dia; -----

- O evento é de relevante interesse Municipal, não só por constituir um veículo que levará o nome de Cinfães a todos os cantos do Mundo, considerando a transmissão televisiva de que será alvo, mas também porque o Clube opositor é um dos maiores no panorama desportivo Nacional e internacional, mas porque ajudará, sobremaneira, a economia e o turismo, locais, não esquecendo o Clube mais representativo do Concelho; -----

Pode o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 14 de outubro de 2013, apreciar e decidir, os seguintes assuntos: -----

*- **ELETRICIDADE:** - A Empresa Electrocinfanense Inst. Eléctricas Lda apresenta um orçamento no valor de € 2.804,43, mais I.V.A. à taxa legal em vigor referente à instalação elétrica para transmissão televisiva do jogo Cinfães – Benfica a realizar no próximo sábado dia 19. -----*

A mesma empresa apresenta um orçamento no valor de € 2.160,60, mais I.V.A. à taxa legal em vigor para reparação da iluminação das torres do estádio de futebol e caso seja necessário as reatâncias (1000 W), acresce o valor de € 116,23 por cada.

Estes orçamentos foram considerados pelos Serviços Técnicos como aceitáveis, face aos trabalhos a executar e preços do mercado. -----

*- **INTERNET TEMPORÁRIA:** - Tendo sido solicitado uma ligação de internet temporária para o Estádio Municipal, para a transmissão jornalística, os serviços informáticos solicitaram à PT orçamento, tendo sido apresentado o valor de € 261,00, mais I.V.A. -----*

*- **SANITÁRIOS AMOVÍVEIS:** - Dada a anormal afluência de espectadores e considerando que o Estádio não dispões de infraestruturas suficientes, torna-se necessário alugar e colocar no interior do Estádio, oito sanitários amovíveis, cujo orçamento ascende a 984,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal. -----*

- **ALMOÇO:** - *À semelhança do que aconteceu aquando da visita do Futebol Clube do Porto, a Cinfães, para disputa de um jogo da mesma competição, com o Clube Desportivo de Cinfães, O Sr. Presidente propôs, caso a Direção do Sport Lisboa e Benfica aceite, a realização de um almoço com os dirigentes dos Clubes. ----- Assim, nos termos do disposto na norma do artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, considerando a imprevisibilidade e o carácter inadiável dos assuntos, o seu relevante interesse para o Município, para o Turismo e Comércio, locais, para o Clube Desportivo de Cinfães, Agremiação mais representativo do Concelho, pode a Câmara Municipal de Cinfães decidi-los, ” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização de todos os trabalhos, bem como outras despesas inerentes à realização do jogo.-----

03 – CÂMARA -----

03.4 - TAXAS E LICENÇAS -----

COBRANÇAS EM ATRASO: - Os Serviços de Tesouraria informam que se encontram por pagar as seguintes guias: -----

- Guias de publicidade referentes aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 em nome de Terraplanagens Montemuro, Lda no valor total de 432,46€, tendo tido conhecimento que a empresa entrou em processo de insolvência. -----

- Guias de publicidade referentes aos anos de 2009 e 2010 em nome de Cândida Manuela da Silva Pereira, no valor total de 151,55€, tendo tido conhecimento que a empresa entrou em processo de insolvência. -----

- Recibos de água de Julho 2012 até a presente data, referente à instalação nº 380, da zona 35, Silvestre Teixeira, no valor total de 36,54 €. O consumidor já faleceu e não se conhece a morada dos herdeiros. -----

- Recibos de refeições dos alunos Bruno José Oliveira Pinto e Diogo António Severino Rodrigues, no valor de 114,83€ referente a ano letivo 2010/11. Tendo sido

feitas várias diligências para averiguação do paradeiro dos pais, foi-nos informado através de conhecidos que se tinham mudado para sítio incerto. -----

- Recibos de água de Dezembro 2011 a Julho 2012, referente à instalação nº 628, da zona 41, Alfredo Pereira Remuge, no valor total de 11,99 €. O consumidor não reside no local e não se conhece outra morada. -----

- Recibos de água de Abril a Dezembro 2012, referente à instalação nº 183, da zona 24, Augusto Correia, no valor total de 35.33€. O consumidor já faleceu e não se conhece a morada dos herdeiros. -----

O sr. Presidente propôs que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

03.5 – FUNCIONÁRIOS -----

COMPENSAÇÃO POR CADUCIDADE DE CONTRATO – TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA FLORESTAL) / ASSISTENTES TÉCNICOS (ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL) / ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Os

Serviços de Recursos Humanos informam que de acordo com o n.º 3 do artigo 252.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e posteriores alterações, a caducidade do contrato a termo certo confere ao trabalhador o direito a uma compensação, exceto quando aquela decorra da vontade do trabalhador. -----

Mais informam que de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, a compensação a que se refere o n.º 3 corresponde a 20 dias de remuneração base por cada ano completo de antiguidade, sendo determinada do seguinte modo: -----

a) O valor da remuneração base mensal do trabalhador a considerar para efeitos de cálculo da compensação não pode ser superior a 20 vezes a retribuição mínima mensal garantida; -----

b) O montante global da compensação não pode ser superior a 12 vezes a remuneração base mensal do trabalhador; -----

c) O valor diário de remuneração base é o resultante da divisão por 30 da remuneração base mensal. -----

Assim sendo, informam que a trabalhadora Patrícia Marques Cardoso iniciou contrato em 14/09/2010, tendo o mesmo terminado em 13/09/2013, perfazendo 3 anos (Cálculo da compensação: $(40,05 \text{ €/dia} * 20) * 3 \text{ ano} = 2.403,00 \text{ €}$). -----

- Os trabalhadores Liliana Andreia Silveira Cardoso, Susana Teresa Jesus Teixeira, Maria de La-Saete Bandarra dos Santos Cardoso, Diana Alexandra Barros Madureira, Maria Emilia Teixeira Brites, Patricia Manuela Ferraz Barros, Marisa Isabel Jesus Correia, Susana Patricia Sousa Pinto, Vânia Catarina Alves Pereira, Diana Patricia Vasconcelos da Silva, Catarina Andreia Ribeiro Teixeira, Aurora Maria da Silva Alves, Bruno Alexandre Fonseca Teixeira, Silvia Maria Fernandes Cerveira, Liliana Sofia Gonçalves Oliveira Lento, Ana Teresa Ambrósio Teixeira, Carla Susana de Castro Cerqueira, Mara Sofia Mendes Silveira e Patrícia Filipa da Silva Teixeira iniciaram contrato em 24/09/2012, tendo o mesmo terminado em 23/09/2013, perfazendo 1 ano (Cálculo da compensação por pessoa: $(6,5 \text{ €/dia} * 20) * 1 \text{ ano} = 130,00 \text{ € / por pessoa}$). -----

A compensação total a atribuir aos 19 trabalhadores é no valor de 2.470,00 €. -----

- Os trabalhadores Maria Regina Rodrigues Ribeiro, Alexandrina Maria da Silva Cardoso, Anabela Maria Rocha Carvalho Monteiro, Cristiana Filipa da Silva Fraga, Emilia Jesus Vieira da Silva, Helena Maria Cardoso Gonçalves Magalhães, Idalina Susana Gonçalves Seabra, Isabel Sofia Vieira Moreira, Liliana Filipa Pereira Cardoso, Lúcia da Conceição Pinho Rangel, Maria Antonieta da Silva Pinto Alves, Maria Arminda Madureira Santos, Maria da Glória Monteiro Cardoso, Maria da Glória Moreira Fernandes, Maria da Glória Teixeira Costa, Maria de Fátima Rodrigues Moreira, Maria Rosário Alves Sales, Maria Fernanda Barbosa Mendes, Maria José Beleza Pereira, Maria Manuela Almeida Noronha Teixeira, Noémia

Susana Teixeira Oliveira, Paula Cristina Vasconcelos Oliveira, Rosa Maria Pereira Pires, Rosa Maria Soares Teixeira, Rute Mariana da Silva Ribeiro, Sónia Maria de Azevedo Miranda, Suzana Raquel Pereira da Costa Esteves, Telma Luciana Pereira Pinto, Teresa Barbara Bento Prudencio Ramalho, Elisabete da Costa Sequeira, Cristina Maria Ribeiro Pereira, Ercilia Maria Teresinho Monteiro Tavares e Hugo Miguel Sousa Mouta Pinto iniciaram contrato em 13/09/2010, tendo o mesmo terminado em 12/09/2013, perfazendo 3 anos (Cálculo da compensação por pessoa: (16,17€/dia * 20) * 3 anos =970,20 € / por pessoa). -----

A compensação total a atribuir aos 33 trabalhadores é no valor de 32.016,60 €. -----

O sr. Presidente propôs que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

03.6 – DIVERSOS -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PLATAFORMA ELECTRÓNICA DE

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: - Na sequência do procedimento por ajuste direto para “Aquisição de serviços – Plataforma Electrónica de Contratação Pública” é presente o projeto de decisão de adjudicação, no qual se verifica que a empresa vortal, S.A., apresentou uma proposta no valor de € 5.100,00 (cinco mil e cem euros) e cumpre com os requisitos estabelecidos. -----

O sr. Presidente propôs que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

ESTRADA DA IGREJA DE TAROUQUELA A LAMEIRAS:- Na sequência do pedido da Empresa Afonso Malheiros, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 30/09/2013, no qual os serviços técnicos consideram

que poderá ser liberada 60% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos após a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OLIVEIRA DO DOURO: - A Empresa Embeiral - Engenharia e Construção SA solicita uma prorrogação do prazo graciosa, até 29 de novembro de 2013 para a execução da empreitada do “Centro Escolar de Oliveira do Douro”, pelo motivo de atrasos nas subempreitadas e dificuldades dos fornecedores em conseguirem os materiais atempadamente. -----

O sr. Presidente propôs que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

TRANSPORTE DE ALUNOS: - O Agrupamento de Escolas de Cinfães solicitou transporte para os alunos, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Souselo, Paulo Daniel Vieira Cardoso, Maria Ana Rodrigues Madureira Almeida e Flávio Rafael Moreira Monteiro, uma vez que os mesmos vieram transferidos para o Curso Vocacional (R.A.A.), em virtude deste não existir em Souselo. -----

Considerando que na reunião de Câmara 23/09/2013 outras situações iguais foram consideradas e de forma a não prejudicar os alunos no desenvolvimento normal das atividades escolares, o sr. Presidente despachou no sentido de atribuir os passes respetivos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

07.6 – DIVERSOS -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -

Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Ação Social relativo à aluna: Andreia Raquel Pereira Bernardo, residente em Ferreira – São Cristóvão de Nogueira, que se encontra a frequentar a Escola EB 1 de São Cristóvão de Nogueira, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, é de parecer que a aluna deverá ser abrangida pelo Escalão A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica do Serviço Social. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

AQUISIÇÃO DE 12 INSTRUMENTOS MUSICAIS E 30 ESTANTES PARA

SUPORTE: - O sr. Presidente informou que, na sequência do concurso por ajuste direto, adjudicou à empresa CARDOSO E CONCEIÇÃO UNIPessoal, LDA a aquisição de 12 instrumentos musicais e 30 estantes para suporte, pelo valor de € 44.665,04. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS: - O Agrupamento de Escolas de Souselo solicita autorização para utilizar gratuitamente a Piscina Municipal, com os alunos com necessidades educativas especiais. -----

O sr. Presidente propôs que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

ELABORAÇÃO DO PROJETO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA OBRA, DENOMINADA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE QUINHÃO – TENDAIS: - O sr. Presidente informou que, na sequência do concurso por ajuste direto, adjudicou à empresa E2 – CONSULTORES, LDA), a elaboração do projeto necessário à execução da obra denominada Ampliação da Rede de Saneamento de Quinhão - Tendais, pelo valor de € 12.605,03, bem como aprovou a minuta do contrato a celebrar com a respetiva empresa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA – REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ESCAMARÃO: - Na sequência do pedido da Empresa Maranhão Sociedade de Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o segundo auto de vistoria realizada em 14/08/2013, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano após a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

14.4 – DIVERSOS -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS: - Cumprido o disposto do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: - Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães, Hélio Henrique Sampaio, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães e Bruno Moura Santos,

Assistente Técnico, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu, no Serviço de Aprovisionamento, dos Paços do Concelho, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 26 de Agosto de 2013, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Hélio Henrique Sampaio, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães;-----

I. ANTECEDENTES -----

Em 26 de Agosto de 2013 o executivo municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento.-----

Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes firmas:-----

- Luságua – Serviços Ambientais, S.A.-----

- CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental-----

- Factor Ambiente – Engenharia do Ambiente, Lda.-----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 08 de Setembro de 2013, até às 16:00 horas.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de pedidos de esclarecimentos e para a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados, não foram apresentados pedidos.-----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:-----

- Luságua – Serviços Ambientais, S.A.-----

- CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental-----

No dia 09 de Setembro de 2013, foi publicada a lista dos concorrentes na plataforma electrónica e disponibilizados os documentos aos concorrentes.-----

Cumprindo o disposto no art. 69º, nº 1, al. b), do C.C.P., foram apreciadas as propostas e analisados os documentos apresentados pelos concorrentes, não tendo sido detetadas quaisquer irregularidades.-----

O Relatório Preliminar foi elaborado em 17 de Setembro de 2013 e remetido para audiência prévia dos concorrentes em 18 de Setembro de 2013.-----

II. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Dentro do prazo de audiência prévia não foram apresentadas reclamações pelos concorrentes.-----

III. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

III.I. Analisados os documentos que constituem as propostas admitidas, o Júri apurou os seguintes valores finais para as propostas em avaliação:-----

Ordem de entrada	Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta
06-09-2013 (16h:56m:24s)	CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental	30.888,00 €
06-09-2013 (17h:16m:19s)	Luságua – Serviços Ambientais, S.A.	31.876,71 €

III.II. Conclui-se ainda, e para efeitos do nº 1, do art. 47º do C.C.P., que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso.-----

III.III. Aplicado o critério de adjudicação do mais baixo preço, definido no ponto 19 do Programa de Procedimento, resultaram as seguintes classificações:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
------------------------------------	--------------------------	------------------------------

<i>CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental</i>	<i>30.888,00 €</i>	<i>1º</i>
<i>Luságua – Serviços Ambientais, S.A.</i>	<i>31.876,71 €</i>	<i>2º</i>

IV.CONCLUSÃO -----

Dado a conhecer aos concorrentes o Relatório Preliminar, fundamentando-se as propostas de exclusão e ordenando-se as restantes, tendo o Júri procedido à Audiência Prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art. 123º do C.C.P., tendo deliberado por unanimidade:-----

IV.I. Propor a seguinte ordenação das propostas analisadas às quais foi aplicado o critério de adjudicação:-----

<i>Designação dos Concorrentes</i>	<i>Valor da Proposta</i>	<i>Proposta de Ordenação</i>
<i>CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental</i>	<i>30.888,00 €</i>	<i>1º</i>
<i>Luságua – Serviços Ambientais, S.A.</i>	<i>31.876,71 €</i>	<i>2º</i>

IV.II. Remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (nº 4, art. 124º do C.C.P.).-----

IV.III. Informar que a duração do contrato será de 365 dias e terá o valor de 30.888,00 Euros, podendo ser renovado por iguais períodos, até ao máximo de duas renovações.-----

IV.IV. Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77º do C.C.P., a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no ponto 21 do Convite.-----

IV.V. Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo

94º e seguintes do C.C.P., devendo a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, em simultâneo com a decisão de adjudicação (cfr. nº2, art. 98º do C.C.P.). Esta minuta deve ser, igualmente, aprovada pelo adjudicatário, nos termos do artigo 98º e seguintes do C.C.P.”-----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa CGTA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda. -----

O sr. Presidente propôs que o assunto seja discutido numa próxima reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

LOTEAMENTO DA BOUÇA: - Álvaro da Cunha Miranda, autor dos projetos de arquitetura e especialidades do “Loteamento da Bouça”, freguesia de Souselo, solicita o pagamento dos 10% finais, no valor de € 2.444,00, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos confirmam que a obra se encontra concluída, pelo que, estão reunidas as condições para proceder ao pagamento dos honorários referentes à assistência técnica da obra. -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar os honorários solicitados. -----

PARQUE DE LAZER DA PONTE DA RIBEIRA DE PIÃES: - Presente o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança, para aprovação, apresentado pela firma “**Edilages S.A.**” referente à empreitada acima indicada. -----

Os Serviços Técnicos, engº Hélio Sampaio, informaram o seguinte: -----

“Trata-se do “Plano de Segurança e Saúde” apresentado pela firma adjudicatária da obra de “Parque de Lazer da Ponte da Ribeira de Piães”, conforme disposto na alínea b) do artº 17º do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de Outubro. Informo

também, nos termos da alínea d) do artº 17º do mesmo Decreto, deve ser comunicado a Autoridade para as Condições do Trabalho (Delegação de Lamego) a abertura do estaleiro, nos termos do nº 1 do mesmo Decreto.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA ISABEL – TRAVANCA: - Na sequência do pedido da Empresa Afonso Malheiros, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 30/09/2013, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano após a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Considerando que esta reunião será a última do Executivo, esta ata foi elaborada em minuta que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezoito horas (18H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada. -----

E Eu, _____, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----